

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº 015/2024
28/10/2024

Dispõe sobre a extinção e distribuições de funções pertinentes à Central de Execução de Contratos (CEC).

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e de acordo com deliberação unânime tomada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de extinção da Central de Execução de Contratos (CEC) e redistribuição de atribuições ao Controle Interno (CTR) e à Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta, a partir de 01 de novembro de 2024, a Central de Execução de Contratos (CEC).

Art. 2º As atribuições exercidas pela CEC serão redistribuídas ao Controle Interno e à Assessoria de Planejamento e Gestão, conforme as disposições a seguir:

I - Sem prejuízo das atuais atribuições, caberá ao Controle Interno a análise de conformidade prévia e final de todos os processos de pagamentos e seus respectivos documentos.

II - Sem prejuízo das atuais atribuições, caberá à Assessoria de Planejamento e Gestão a emissão das notas de empenho relativas aos contratos.

§ 1º Todos os processos deverão ser encaminhados ao controle interno, que procederá à análise de conformidade e, em seguida, caso esteja em conformidade, os encaminhará ao setor Financeiro.

§ 2º A emissão de Empenhos deverá ser solicitada mensalmente ao setor de Planejamento, respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos pelo referido setor.

§ 3º Fica aprovado o fluxograma de processos de pagamento, conforme anexo único da presente Resolução de Diretoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

(91) 3202-8490
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº 015/2024
28/10/2024

Belém-PA, 28 de outubro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente

HÉLIO BRAZÃO E SILVA
Diretor de Expansão e Tecnologia

ANTÔNIO C. CRISÓSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Diretor de Mercado

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES
Diretor Financeiro

PALOMA MACIEL LINS
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

(91) 3202-8490
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

@cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

Identificador de autenticação: 45e3065c-1f67-46fa-97fa-8de045a97e3b

Nº do Protocolo: 2026/2321703

Anexo/Sequencial: 2

Página: 2 de 3



ANEXO ÚNICO - RD Nº 15 /2024

CHECK -LIST
FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

SETOR	ATOS E DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO	OBSERVAÇÕES	SIM/NÃO/ PARCIAL PREJUDICADO	SEQ.
Unidade Requisitante	a) Solicita o empenho do contrato para a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG);			
APG	c) Anexa o empenho e tramita para a Unidade requisitante;			
Unidade Requisitante	d) Dá início ao processo de pagamento com todos as documentações necessárias e encaminha para a Diretoria responsável;	1-Empenho; Boletim de Medição (BM); Autorização de Faturamento (AF); Autorização de Fornecimento (AF); Nota fiscal ou Fatura; Atesto; Relatório de Fiscalização; Certidões negativas da contratada e documentos pertinentes de acordo com a contratação ou tipo de pagamento;		
Diretoria	g) Autoriza a nota fiscal para pagamento; h) Encaminha para o Controle Interno realizar a análise de conformidade;	2 - Despacho com autorização expressa;		
CTR	d) Análise de Conformidade e) Encaminha para a Diretoria Financeira;	3- Se o processo estiver em conformidade, segue o fluxo; 3.1 - Se não estiver em conformidade, retorna a unidade requisitante para ajustes; 3.1.1 - Unidade ajusta e devolve para o Controle Interno.		
Diretoria Financeira	f) Dá início aos procedimentos para pagamento.			

NOTA: Toda tramitação interna de documentos ocorrerá via sistema de geração e tramitação de documentos de forma eletrônica do governo do Estado do Pará, denominado PAE (Processo Administrativo Eletrônico).

(91) 3202-8490
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2321703

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS DA SILVA PANTOJA, **CPF:** ***.821.252-**

Em: 04/03/2026 10:14:09

Aut. Assinatura: 7a132b705a1a6b3fff47598eafb9faa01ecc52f3f1a592d0eb64b70e83a447f5



Identificador de autenticação: 45e3065c-1f67-46fa-97fa-8de045a97e3b

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>